SÊNIOR
Auditores e Consultores

CONTEA CAPITAL TRENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.782.474/0001-33

Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ: 21.046.086/0001-63

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de janeiro de 2025 e períodos de 1º de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023 (data da transferência)

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 30 de junho de 2025.

Aos
Administradores e Cotistas do
CONTEA CAPITAL TRENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.782.474/0001-33
(Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de janeiro de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

CONTEA CAPITAL TRENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.782.474/0001-33
(Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de janeiro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8

Demonstrativo da Posição Financeira, 9

Demonstração do Resultado, 10

Demonstração do Resultado Abrangente, 11

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, 12

Demonstração dos Fluxos de Caixas, 13

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 14 a 27

SÊNIOR
Auditores e Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
CONTEA CAPITAL TRENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **CONTEA CAPITAL TRENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"),** administrado pela **(Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.)**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2025 e a respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **CONTEA CAPITAL TRENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo")** em 31 de janeiro de 2025 e as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações multiestratégia.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Mensuração e avaliação do valor recuperável das participações societárias

Em 31 de janeiro de 2025, o Fundo TRENTO CONTEA CAPITAL FIP possuía 101,69% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em participações em sociedade limitada. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo TRENTO CONTEA CAPITAL FIP, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

b) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos investimentos, nosso escopo resumido de auditoria foi o seguinte:

- Obtenção da composição dos investimentos e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Inspeção física por amostragem dos documentos que comprovem o lastro do ativo investido pelo Fundo (contrato social);
- Análise dos relatório de auditoria da empresa de capital fechado investida pelo Fundo;
- Análise da avaliação adotada para os investimentos em 31/01/2025 (valor justo); e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação ao lastro e avaliação dos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

a) Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do Fundo de 31 de janeiro de 2024, utilizadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram em 13 de dezembro de 2024, relatório de auditoria com modificações referente a falta de mensuração dos ativos por intermédio de laudo de avaliação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas Instruções CVM aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 30 de junho de 2025.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

Contea Capital Trento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
anteriormente denominado Contea Capital Trento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 46.782.474/0001-33
Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 21.046.086/0001-63

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de janeiro de 2025 e 2024

(Em reais)

ATIVO

Circulante	**Quantidade**	**31/01/2025**	**(%) sobre o PL**	**Quantidade**	**31/01/2024**	**(%) sobre o PL**
Titulos e valores mobiliários		**42**	**0,42**		**453**	**13,67**
Cotas de Fundos de Investimento (Nota 4)		**42**	**0,42**		**453**	**13,67**
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	34	42	0,42	420	453	13,67
Outros valores		**1**	**0,01**		**-**	**-**
Despesas antecipadas		1	0,01		-	-
Investimentos (Nota 5)		**10.159**	**101,69**		**2.958**	**89,28**
AFAC Tenno Consultoria e Investimentos Ltda.		4.549	45,54		2.957	89,25
Tenno Consultoria e Investimentos Ltda.		4.549			-	-
Garda Investimentos e Participações Ltda.		5.610	56,16		1	0,03
TOTAL DO ATIVO		**10.202**	**102,12**		**3.411**	**102,96**
PASSIVO						
Circulante		**212**	**2,12**		**98**	**2,96**
Encargos a pagar		**212**	**2,12**		**98**	**2,96**
Taxa de gestão		196	1,96		69	2,08
Taxa de administração		16	0,16		16	0,48
Honorários advocatícios		-	-		12	0,36
Aquisição de cotas a pagar		-	-		1	0,03
TOTAL DO PASSIVO		**212**	**2,12**		**98**	**2,96**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**9.990**	**100,00**		**3.313**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**10.202**	**102,12**		**3.411**	**102,96**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Contea Capital Trento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
anteriormente denominado Contea Capital Trento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 46.782.474/0001-33
Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 21.046.086/0001-63
Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de janeiro de 2025 e períodos de 1º de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023 (data da transferência)

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	Exercício findo em 31/01/2025	De 01/07/2023 a 31/01/2024	De 01/02/2023 a 30/06/2023
Participações em companhias investidas	**3.348**	**-**	**-**
Ajuste a valor justo	3.153	-	-
Dividendos recebidos de investida	195		
Cotas de fundo de investimento	**28**	**3**	**4**
Reconhecimento de ganhos	28	3	4
Outras despesas	**(449)**	**(260)**	**(149)**
Despesas com taxa de administração	(174)	(112)	(78)
Despesas com taxa de gestão	(141)	(70)	(50)
Taxa de consultoria jurídica	(52)	(74)	-
Despesa com consultoria e assessoria	(40)	-	-
Taxa de custódia e auditoria	(20)	-	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(15)	(3)	-
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(1)	-
Despesas de controladoria	-	-	(17)
Outras despesas	-	-	(4)
Resultado do exercício/período	**2.927**	**(257)**	**(145)**
Resultado líquido do exercício/período	**2.927**	**(257)**	**(145)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Contea Capital Trento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

anteriormente denominado Contea Capital Trento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 46.782.474/0001-33
Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 21.046.086/0001-63

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de janeiro de 2025 e períodos de 1º de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023 (data da transferência)

(Em milhares de Reais)

	De 01/02/2024 a 31/01/2025	De 01/07/2023 a 31/01/2024	De 01/02/2023 a 30/06/2023
Resultado líquido do exercício/período	**2.927**	**(257)**	**(145)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
(=) Resultado abrangente total	**2.927**	**(257)**	**(145)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Contea Capital Trento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 46.782.474/0001-33
Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 21.046.086/0001-63

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de janeiro de 2025 e períodos de 1º de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023 (data da transferência)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 31/01/2025	De 01/07/2023 a 31/01/2024	De 01/02/2023 a 30/06/2023
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**3.313**	**1.630**	**920**
Representado por 3.866,203191 cotas classe B a R$ 804,793844 cada	3.112	-	-
Representado por 250,000000 cotas classe C a R$ 804,793844 cada	201	-	-
Representado por 1.555,107920 cotas classe B a R$ 902,720713 cada	-	1.405	-
Representado por 250,000000 cotas classe C a R$ 902,720713 cada	-	225	-
Representado por 700,000000 cotas classe B a R$ 968,826586 cada	-	-	678
Representado por 250,000000 cotas classe C a R$ 968,826586 cada	-	-	242
Resultado líquido do exercício/período	**2.927**	**(257)**	**(145)**
Cotas emitidas	**3.750**	**1.940**	**855**
Representado por 4.512,964205 cotas classe B	3750	-	-
Representado por 2.311,095271 cotas classe B	-	1.940	-
Representado por 855,107920 cotas classe B	-	-	855
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**9.990**	**3.313**	**1.630**
Representado por 8.379,167442 cotas classe B a R$ 1.157,721343 cada	9.701	-	-
Representado por 250,000000 cotas classe C a R$ 1.157,721360 cada	289	-	-
Representado por 3.866,203191 cotas classe B a R$ 804,793844 cada	-	3.112	-
Representado por 250,000000 cotas classe C a R$ 804,793844 cada	-	201	-
Representado por 1.555,107920 cotas classe B a R$ 902,720713 cada	-	-	1.405
Representado por 250,000000 cotas classe C a R$ 902,720713 cada	-	-	225

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Contea Capital Trento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

anteriormente denominado Contea Capital Trento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 46.782.474/0001-33
Administrado pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 21.046.086/0001-63

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto

Exercício findo em 31 de janeiro de 2025 e períodos de 1º de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023 (data da transferência)

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/01/2025	De 01/07/2023 a 31/01/2024	De 01/02/2023 a 30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período	**2.927**	**(257)**	**(145)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o cluxo de caixa			
Resultado com ajuste a valor justo	(3.153)	-	-
Taxa de administração a pagar	16	16	-
Taxa de gestão a pagar	196	69	-
(=) Resultado líquido ajustado	**(14)**	**(172)**	**(145)**
Variação de ativos e obrigações			
Cotas de fundo de investimento	411	(453)	147
Taxa de administração e gestão	(97)	-	(26)
Demais valores a pagar	(2)	12	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**298**	**(613)**	**(26)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adiantamentos para futuro aumento de capital	(4.048)	(1.347)	(810)
Caixa líquido das atividadesde investimento	**(4.048)**	**(1.347)**	**(810)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Cotas emitidas	3.750	1.940	855
Caixa líquido das atividades de financiamento	**3.750**	**1.940**	**855**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(20)**	**19**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	20	1
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período	-	-	20
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(20)**	**19**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Contea Capital Trento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 30 de maio de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 03 de janeiro de 2023. Possui um prazo de duração de 20 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo admitido realizar investimentos por todo o respectivo prazo.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da resolução CVM nº 30.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo por meio do investimento preponderante em companhias alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investida.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regulamentados pela Instrução nº 175/22 e 579/16 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram apresentadas para o exercício findo em 31 de janeiro de 2025 e foram aprovadas pela administração do Fundo em 30 de junho de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais políticas contábeis

(a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

(b) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundo de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Reconhecimento de ganhos”.

(c) Investimentos

As cotas de empresas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com ações de companhias fechadas - Ajuste ao valor de mercado”.

(d) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações do fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades.

4. Títulos e valores mobiliários

(a) Cotas de fundo de investimento

Em 31 de janeiro de 2025

Títulos e valores mobiliários Cotas de fundo Renda Rixa	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de Vencimento
ID RF LP FIC FI (1)	34	42	Sem vencimento

Em 31 de janeiro de 2024

Títulos e valores mobiliários Cotas de fundo Renda Rixa	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de Vencimento
ID RF LP FIC FI (1)	420	453	Sem vencimento

O **ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento** ("ID RF LP FIC FI"), constituído em 05 de abril de 2023, sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 01º de junho de 2023 e tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento com carteira de longo prazo. São destinados a investidores em geral que busquem retorno por meio de aplicação em fundos de investimento em renda fixa. Até a elaboração deste relatório, o ID RF LP FIC FI não emitiu demonstrações financeiras.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2025 o Fundo auferiu receita de R$ 28 com cotas de fundo de investimento em renda fixa, registrada na rubrica "Cotas de fundo de investimento – Reconhecimento de ganhos".

No 1º de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 o Fundo auferiu receita de R$ 3 com cotas de fundo de investimento em renda fixa, registrada na rubrica "Cotas de fundo de investimento – Reconhecimento de ganhos".

5. Investimentos

(a) Adiantamento para futuro aumento de capital

No exercício findo em 31 de janeiro de 2025 e período de 1º de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, o Fundo teve a seguinte movimentação com adiantamento para futuro aumento de capital.

Tenno Consultoria e Investimentos Ltda

Descrição	Exercício findo em 31/01/2025	De 01/07/2023 a 31/01/2024	De 01/02/2023 a 30/06/2023
Saldo inicial	2.957	1.610	800
(+) Adiantamentos	4.207	1.347	810
(-) Baixa por conversão	(2.615)	-	-
Saldo Final	**4.549**	**2.957**	**1.610**

A Tenno Consultoria e Investimentos Ltda é uma sociedade limitada unipessoal com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo. Tem prazo de duração indeterminado.

A sociedade tem por objeto social (i) prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial; (ii) consultoria em publicidade; (iii) intermediação e agenciamento de serviços em negócios em geral; (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

O capital social é de R$ 1.000, divididos em 1.000 quotas, no valor nominal e unitário de R$ 1 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

(b) Participações em Controladas e Coligadas

No exercício findo em 31 de janeiro de 2025 e período de 1º de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024, o Fundo teve a seguinte movimentação com Participações em Controladas e Coligadas.

Descrição	Saldo 31/01/2024	Aquisição	Ajuste a valor justo	Saldo 31/01/2025
Tenno Consultoria e Investimentos Ltda.	-	7.005	(2.456)	4.549
Saldo Final	**-**	**7.005**	**(2.456)**	**4.549**

Descrição	Saldo 31/01/2024	Aquisição	Ajuste a valor justo	Saldo 31/01/2025
Garda Investimentos e Participações Ltda	1	-	5.609	1.075
Saldo Final	**1**	**-**	**5.609**	**1.075**

Descrição	Saldo inicial	Aquisição	Saldo 31/01/2024
Garda Investimentos e Participações Ltda	-	1	1
Saldo Final	**-**	**1**	**1**

A Garda Investimentos e Participações Ltda é uma sociedade limitada com sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo. Tem prazo de duração indeterminado.

A sociedade tem por objeto social (i) Participações em outras sociedades exceto holdings; (ii) Prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial.

O capital social é de R$ 1 (mil reais), divididos em 1.000 quotas, no valor nominal e unitário de R$ 1 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

6. Gerenciamento de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários, dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo. Ademais, considerando a estratégia e objetivo de investimento do Fundo, naturalmente o risco de crédito acaba sendo mais elevado do que em relação a outros fundos de investimento em participações em geral.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as

possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utilizam derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista, podendo, inclusive, gerar a perda total do capital investido pelo cotista e/ou o patrimônio líquido negativo, com a consequente necessidade de aporte adicional de recursos pelo Fundo. A carteira estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório

das respectivas companhias alvo, não há garantias de: (a) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo. tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos ao fundo: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da resolução CVM nº 160, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação da gestora, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate final das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento

pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para alimentos.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para amortização ou resgate final das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

(a) Emissões de cotas

O Fundo é constituído por três classes com características previstas abaixo:

(i) Classe A – são subscritas por investidores qualificados/profissionais com um investimento mínimo inicial de R$ 100; conferem um direito a voto em assembleia geral por cota; conferem os mesmos direitos políticos aos seus titulares, que são equivalentes aos direitos políticos conferidos às cotas classe B e C; devem arcar com os demais encargos do Fundo, na proporção de sua participação em relação ao patrimônio líquido.

(ii) Classe B – são subscritas por investidores qualificados/profissionais com investimento mínimo inicial de R$ 10; conferem um direito a voto em assembleia geral por cota; conferem os mesmos direitos políticos aos seus titulares, que são equivalentes aos direitos políticos conferidos às cotas classe A e C; devem arcar com os demais encargos do Fundo, na proporção de sua participação em relação ao patrimônio líquido.

(iii) Classe C – são subscritas por investidores qualificados/profissionais com investimento mínimo inicial de R$ 1; conferem um direito a voto em assembleia geral por cota; conferem os mesmos direitos políticos aos seus titulares, que são equivalentes aos direitos políticos conferidos às cotas classe A e C; devem arcar com os demais encargos do Fundo, na proporção de sua participação em relação ao patrimônio líquido.

Cotas emitidas no exercício/período:

Exercício/Período	Classe	Quantidade	Valor
Exercício findo em 31/01/2025	B	4.512,964205	3.750
1º/07 a 31/01/2024	B	2.311,095271	1.940
1º/02 a 30/06/2023	B	855,107920	855

(b) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, bem como poderão ser realizadas com a entrega em bens e direitos.

Não houve amortização ou resgates no Fundo no exercício/períodos apresentados.

8. Política de distribuição de resultados

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente. A distribuição de ganhos e rendimentos ao Fundo, bem como, na liquidação total ou parcial de quaisquer investimentos realizados no futuro em companhias investidas que possam integrar a carteira do Fundo, o produto de tais ganhos, rendimentos ou liquidação será utilizado para amortização de cotas do Fundo.

O administrador promoverá amortizações parciais e/ou total das cotas, a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

9. Encargos do Fundo

(a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo uma taxa global de administração cobrada mensalmente é equivalente a 0,16% do patrimônio líquido do Fundo, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 16.

A taxa global de administração é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

Descrição	Exercício findo em 31/01/2025	1º/07 a 31/01/2024	1º/02 a 30/06/2023
Taxa de administração	174	112	78

(b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, a taxa de gestão cobrada mensalmente é equivalente a 1,84% do patrimônio líquido do Fundo, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 10.

Descrição	Exercício findo em 31/01/2025	1º/07 a 31/01/2023	1º/02 a 30/06/2023
Taxa de gestão	141	70	50

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

As rentabilidades calculadas com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no exercício/períodos foram:

Classe B:

Período	Rentabilidade	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/01/2025	43,85%	6.161
1º/07/2023 a 31/01/2024	10,85%	2.282
1º/02 a 30/06/2023	(6,82%)	1.071

Classe C:

Período	Rentabilidade	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/01/2025	43,85%	226
1º/07/2023 a 31/01/2024	10,85%	212
1º/02 a 30/06/2023	(6,82%)	233

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

I. Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

II. Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um

percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

12. Prestadores de serviços

Administração:	ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
Distribuição das Cotas:	ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
Gestão:	ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
Escrituração:	ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.

13. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados.

Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 9, em 31 de janeiro de 2025 o Fundo possui investimento em cotas do ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., parte relacionada da administradora do Fundo.

14. Política de divulgação das informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Deliberações em Assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 12 de agosto de 2024, aprovou o encerramento da 3ª emissão de cotas do Fundo, tendo em vista o decurso do prazo legal, bem como a abertura subsequente da 4ª emissão de cotas.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 30 de janeiro de 2024, aprovou o encerramento da 2ª emissão de cotas do Fundo, tendo em vista o decurso do prazo legal, bem como a abertura subsequente da 3ª emissão de cotas.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 11 de julho de 2023 aprovou a abertura de uma nova oferta no valor de R$ 2.700 para as cotas classe B, regida pelo rito de distribuição automática nos termos da resolução CVM nº160; e (ii) a reforma integral do Regulamento do Fundo, em razão da transferência de administração.

17. Eventos subsequentes

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 14 de abril de 2025, aprovou as seguintes ordens: (a) o agrupamento das cotas do Fundo de modo que o preço unitário (P.U.) de cada cota seja fixado no montante de R$ 1; (b) a abertura da 5ª Emissão de cotas Classe Única do Fundo, que será composta por, no mínimo, 1 e, no máximo, 3.000 cotas Classe Única, com valor unitário de R$ 1 cada uma, totalizando uma nova emissão no valor total de R$ 3.000.

(ii) caso aprovada a alteração do regulamento constante no item (i) acima, aprovar a transferência dos serviços de administração fiduciária do Fundo, atualmente exercícios pela Administradora, a ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. para a ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 194, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 (“Nova Administradora”);

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 14 de fevereiro de 2025, aprovou a alteração do artigo 24º do regulamento do Fundo, com a remoção do Parágrafo 2.

18. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria externa do Fundo relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente

aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Nileide de Abreu	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretora	Contador CRC RJ – 124459/O

****